

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

ERRATA A PORTARIA Nº0113/2026-GDP/FMT-HVD
Publicado no DOE no dia 02 de junho de 2026, pág. 18 | PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II
ONDE SE LÊ: CANCELAR, a contar de 1º/06/2026
LEIA-SE: INTERROMPER a contar de 01/06/2026.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 274449

PORTARIA Nº0117/2026-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.017304.000366/2026-00.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora Eliza Mara Valério de Souza-Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 153.964-7A, no período de 02/11/2026 a 30/01/2027, referente ao quinquênio 31/10/2006 a 28/01/2012, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 274450

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 158/2026/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, da Lei Delegada nº 123, de 31/10/2019 e o Art. 12, VII, da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.017302.000496/2026-55; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 - Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues. **RESOLVE: I - CONTRATAR** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em Regime de Direito Administrativo, de acordo com o Anexo I, nos termos do Art. 1º da Lei nº 2.607, de 28.06.00, com redação dada pela Lei n. 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Art. 37, IX da Constituição Federal e § 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amapá. A presente contratação tem por objetivo a prestação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público. Os recursos financeiros para cobertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-FHEMOAM Hospital, ocorrerão à conta da dotação orçamentária: 17302 - Fundo Estadual de Saúde; 10 122 0001 02003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; 3190.04 - Contratação por tempo Determinado Pessoal Civil; 3190.13 - Obrigações Patronais. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA--PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ.** Manaus, 02 de junho de 2026.

ANEXO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	EDSON PEREIRA LIMA	457/2026	01/06/2026
2	JOSE MARCONDES FREITAS DE AMORIM	458/2026	01/06/2026

CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	EUDES RODRIGUES DA SILVA	460/2026	01/06/2026
2	CECILIA ALVES TELES SOARES	463/2026	01/06/2026

3	STHEFANY PALHETA GUIMARAES	464/2026	01/06/2026
4	CALIL DE CARVALHO ENCARNACAO	465/2026	01/06/2026

CARGO: ENFERMAGEM

N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	LIVIA SILVA LIMA	466/2026	01/06/2026
2	JOCIANE MARTINS DA SILVA	467/2026	01/06/2026
3	DIORGES BOONE SILVA	468/2026	01/06/2026

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 274338

PORTARIA Nº 159/2026-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 008/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163,164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição Medicamento de CARFILZOMIBE 60mg (ID-123538)** em razão da **demonstração judicial nº 0526014-70.2023.8.04.0001** em atendimento a paciente **ANA PAULA RAFAEL CAMPOS**. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às **fls. 252 a 268** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às **fls. 312-328;CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002146/2025-42.RESOLVE:**
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Registro de Dispensa de Licitação nº 008/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163,164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição Medicamento de CARFILZOMIBE 60mg (ID-123538)** em razão da **demonstração judicial nº 0526014-70.2023.8.04.0001** em atendimento a paciente **ANA PAULA RAFAEL CAMPOS**, em favor da Empresa **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 08.157.293/0001-27)** para o **item 01** no valor de **R\$ 115.200,00** (Cento e quinze mil e duzentos reais).**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 115.200,00** (Cento e quinze mil e duzentos reais). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 2/6/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 274339

PORTARIA Nº 0161/2026 - GHEMOAM
ADIRETORAPRESIDENTEDAFUNDAÇÃOHOSPITALARDEHEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Dele-gada nº 109/2007. **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **SERGIO ROBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE**, titular do cargo de Diretor Técnico, matrícula n.º 123.253-8C, para responder pela Presidência da Diretoria da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Ama-zonas - FHEMOAM durante o período de 08 junho à 08 de julho de 2026 pela titular por moti-vo de férias, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO DE CARVA-LHO**, matrícula n.º 116.858-4D,Manaus, 08 de junho de 2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 274340

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 066/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.
A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. **Considerando** a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações;